

# Relatório

# Transparência



# Igualdade Salarial

Relatório de Transparência da Portaria MTE nº 3.714/2023



O relatório em questão consiste na divulgação dos dados sobre **transparência salarial** conforme estabelecido pela Lei nº 14.611, sancionada em 3 de julho de 2023.



**tribanco**

O banco do trabalho.

# Relatório de Transparência da Portaria MTE nº 3.714/2023



O relatório de transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que coletou e organizou os dados em tabelas. Este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função, servindo exclusivamente para cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Inicialmente o MTE informou que somente deveriam ser prestadas informações no Portal Entrega Brasil para os estabelecimentos com 100 ou mais empregados em 31.12.2023. Porém, na publicação dos relatórios em 21.03.2024, o MTE considerou a base de empregados de 31.12.2023. Assim, dados referentes a alguns estabelecimentos não foram informados, conforme orientação do próprio MTE.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a **71,3%** do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a **62,0%**

CNPJ: 173511800000159

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	71,3%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Salário médio para Homens (H): <math>\text{Número total de Homens} = \text{Salário médio para Homens (H)}</math></p> <p>Salário médio para Mulheres (M): <math>\text{Número total de Mulheres} = \text{Salário médio para Mulheres (M)}</math></p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	62,0%

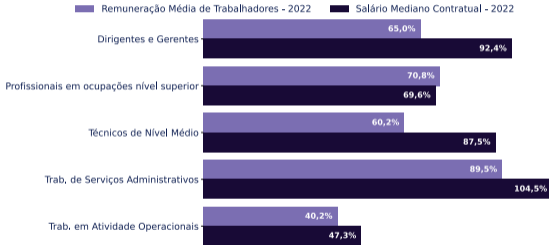
Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

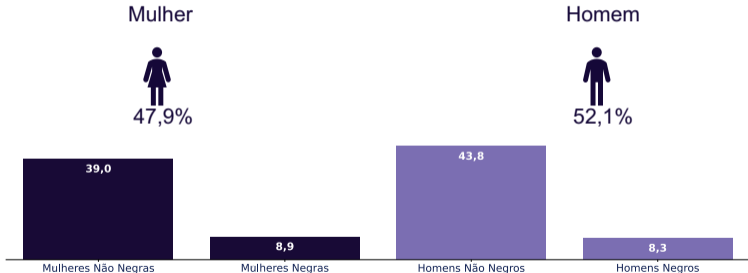


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:  
a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



## b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☞
Cumprir metas de produção	☞
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	☞
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☞
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☞☞☞
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	☞☞
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	☞

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

A Lei estabelece um mecanismo de fiscalização, porém, em contraste com muitas empresas, estamos empenhados em progredir em direção à igualdade nesse aspecto. Nosso compromisso é **promover e valorizar a diversidade, inclusão e equidade** em todos os níveis e processos das Empresas Tribanco, assegurando um ambiente saudável e que promova qualidade de vida para todas as pessoas com quem nos relacionamos.

Confira nossas iniciativas e programas.



É o nosso programa de diversidade e inclusão para as Empresas Tribanco. Nosso objetivo é fomentar estratégias

para acolher as diversidades e garantir que os profissionais diversos tenham oportunidades iguais de crescimento e um ambiente seguro dentro da empresa.

No programa abordamos os grupos de afinidades: **Gênero, PCD, Raça, LGBTQIA+ e idade.**



- ◆ Desde 2002
- ◆ Comprometimento com temas de: **Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.**

Assumimos o compromisso público na Jornada da Ambição pelos ODS de até 2030 alcançarmos 50% de mulheres nos cargos de liderança.



Mulheres  
Sim

Mais que um grupo de afinidade, é um movimento, um grito de guerra onde TODOS são convidados a participar e contribuir para equidade de gênero na nossa empresa e na nossa sociedade.

Sensibilizar lideranças; tratar todos com igualdade; assegurar o bem-estar; promover conhecimento; apoiar o empreendedorismo e empoderamento; gerar impacto social e compartilhar o resultado dessa iniciativa com a comunidade.

GIRL POWER



Fazer acontecer, acelerar carreira, mudar cultura e mindset, apoiar e o mais importante, gerar **AÇÃO**.

Programa para **ACELERAR** o **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** das **MULHERES** com **PROTAGONISMO** e **DESTAQUE** a partir dos desafios do dia a dia, **PREPARANDO** para assumir **CARGOS DE LIDERANÇA** no Tribanco.

Construído para dar muito conhecimento, cursos, workshop, mentorias, roda de conversas, sororidade\* entre tantas outras coisas boas.





## Corpo Diretivo 50% Mulheres

Neste mês, alcançamos um marco significativo: quatro mulheres agora representam 50% do nosso corpo diretivo. Isso reflete nosso compromisso contínuo em avançar nas ações em prol da equidade de gênero (ODS 5).

Como resultado, a ABBC - Associação Brasileira de Bancos reconheceu as instituições financeiras associadas que possuem duas ou mais mulheres em suas Diretorias Estatutárias com o **Selo + Mulheres**.

O Tribanco teve a honra de ser uma das 30 instituições associadas a receber esse importante reconhecimento.



## Canal de Integridade



Nosso ambiente de trabalho valoriza a ética e está alinhado aos nossos valores.

Oferecemos um Canal de Integridade para denúncias e sugestões, e uma cartilha para prevenir assédio, visando, juntos, construirmos um ambiente seguro e respeitoso para todos.



Treinamentos  
sobre o tema



# Relatório

## Transparência

# Igualdade Salarial



Nossas iniciativas  
não param

mês das mulheres, dia das mães, tritalks, roda de conversas, agosto lilás...



**tribanco**

O banco do varejista.

O banco do varejista,  
**humano e simples**